



L I D O
 Em 30/05/12

Michel
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 5742 /2012 DE 2012
 (Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Quadra Residencial - 100, localizado na Região Administrativa de Santa Maria DF - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado Obras, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Quadra Residencial - 100, localizada na Região Administrativa de Santa Maria DF - RA XIII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará à comunidade da Quadra Residencial – 100 e quadras vizinhas, a realização de atividades físicas. A QR – 100 está localizada na Região Administrativa de Santa Maria - DF, próximo ao Hospital Regional da cidade.

A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias Cidades do DF, e estão revolucionando a vida de muitos idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos observar atividade física, além de aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que um idoso saudável, sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.

Michel
Dr. Michel
 Deputado Distrital - PSL

Seter Procede Legislativo
 IND : 5742 2012
 Folha Nº 01 - 2/

Pransa 12/12/12
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/05 /2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND A 5742 2012
Folha Nº 02 - ef